



Capítulo 11

Travestis e Transexuais no Brasil: ciclos de violência, inteligibilidade ins- titucional e efeitos da invisibilidade

Marco Aurélio Máximo Prado, Anne RafaelaTelmira
Santos, Denyr Jeferson Dutra Alecrim, Júlia
Carneiro, Karina Dias Géa, Igor Monteiro Lopes,
Lorena Hellen de Oliveira, Nicole Gonçalves
da Costa e Rafaela Vasconcelos Freitas

Introdução

O Brasil é conhecido como um país com alto índice de violências e assassinatos contra a população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), embora esses dados sejam precariamente produzidos e pouco sistematizados pelo próprio Estado brasileiro e por ativistas e organizações não governamentais (BRASIL, 2012; GGB, 2014). No entanto, esse tipo de violência tem, desde os anos de 1980, sido denunciada por ativistas, pelo movimento social ou, mesmo, por algumas vítimas de atos de violências, embora os canais

institucionais de denúncias não tenham se constituído como mecanismos de providências confiáveis da população LGBT (COSTA, 2016), dada a sua estreita inteligibilidade institucional. A homofobia e a transfobia no Brasil alimentam um sistema de humilhação (BLUMENFELD, 1992) o qual é paradoxalmente reconhecido em âmbito internacional como um sistema de índices altos de violência, porém ainda se vê coberto pela invisibilidade social, econômica e política dentro do próprio país.

A violência sempre foi um tema articulado dos estudos brasileiros sobre a constituição do Estado-nação, as ordens hierárquicas que se misturam na linha tênue dos sentidos do privado e do público na cultura nacional têm sido estudadas a partir dos principais debates sociopolíticos e sociopsicológicos acerca das características da formação da identidade nacional e das estruturas hierárquicas formadas no interior do processo colonizador, permitindo que vários autores nacionais reconheçam a violência como constituinte do processo civilizatório brasileiro, sobretudo nas lógicas da bipolaridade hierárquica da riqueza, da propriedade, de gêneros e de raça e etnia (CHAUÍ, 2001). Este texto apresenta dados sobre a violência contra travestis e transexuais e suas formas de endereçamento para as instituições públicas, particularmente em uma região central do país. Nosso principal foco é evidenciar quais tipos de violência são exercidos sobre travestis e mulheres transexuais, caracterizando um ciclo de violências do individual ao institucional e como o sistema institucional público não tem sido legitimado pelas vítimas como instituições com confiança, capazes de agir no combate contra tais violências, produzindo, portanto, cumplicidades institucionais reveladas pela negligência e silêncio público sobre esse sistema de humilhação e violências. Argumentamos que esta cumplicidade, fruto da estreita inteligibilidade institucional, se traduz, na prática, como uma política de extermínio que só faz aumentar os dados inaceitáveis de mortes e violências contra as pessoas travestis e transexuais.

Pretende-se evidenciar que o silêncio das políticas públicas é um dos fatores responsável pelo aumento da violência contra a população trans, uma vez que a negligência institucional alimenta um ciclo de violências e discriminação contra essas pessoas (GRANT et al., 2011), coibindo as tomadas de providências por parte das vítimas e reforçando ainda mais o efeito da invisibilidade de tais violências na agenda social e política nacional, caracterizando, portanto, uma política de extermínio.

Os governos brasileiros, a partir da participação social de ativistas e militantes do movimento social LGBT, desenvolveram, nos últimos 12 anos, um conjunto de ações de promoção dos direitos LGBT e de combate à violência homofóbica, entretanto, dada a fragmentação dessas ações (MELLO; BRITO; MAROJA, 2012), a falta de empenho político no destino de verbas para priorizar políticas públicas de combate à violência e ao preconceito estrutural na sociedade brasileira, esse conjunto de ações pouco implementado não foi responsável pela diminuição do preconceito, particularmente da violência transfóbica. A política de enfrentamento à violência, embora tenha sido proposição de governos federais, é pactuada com os governos estaduais, estes responsáveis pela sua execução e gestão. Esse tipo de federalização, aliado a uma maior ou menor articulação com movimentos sociais locais, é o que tem implicado algumas diferenças entre as regiões e estados brasileiros nas medidas de combate contra a violência e/ou de promoção dos direitos LGBT.

Dentre algumas iniciativas, está o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, formado por Comitês de Enfrentamento à Discriminação e pelo Disque 100 – Disque Direitos Humanos. Atualmente, segundo dados do Conselho Nacional do Ministério Público, pode-se encontrar comitês em nove unidades da federação brasileira. No entanto, a própria Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República não apresenta informações

sobre a dinâmica desses comitês, o tipo de trabalho desenvolvido e como enfrentam a violência em seus estados¹.

Nesse texto, apresentamos dados de violência contra travestis e transexuais na cidade de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais, no sudeste brasileiro. A cidade de Belo Horizonte possui cerca de 2,5 milhões de habitantes, tem localização central e, atualmente, é a quarta maior cidade do país e uma das mais importantes, seja pela sua industrialização, adensamento populacional e arrecadação de impostos. No entanto, apesar de seu destacado desenvolvimento econômico, o índice de violência contra travestis e transexuais é um dos mais altos da nação (BRASIL, 2012), embora os dados produzidos pelo próprio Estado brasileiro sejam dados precários e, por vezes, subestimados, já que sua principal fonte de coleta é os Disques-Denúncia, a exemplo do Disque 100 e dados advindos das mídias escritas.

Metodologia

Estas reflexões são fruto de uma pesquisa desenvolvida com travestis e mulheres transexuais em prostituição na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, entre o período de abril de 2012 a agosto de 2014.

A pesquisa é um estudo do tipo corte transversal que tem como objetivo construir um perfil sociodemográfico das experiências de travestis e transexuais. Para tal, foram utilizados como métodos de investigação: a pesquisa de campo, de cunho etnográfico, a observação participante e a aplicação de um questionário estruturado com perguntas sobre sociabilidades, violências, escolaridades, acesso às políticas públicas e confiabilidade institucional.

O trabalho de campo foi construído através de visitas semanais aos principais locais de trabalho sexual de travestis e transexuais

1 Ver site da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR): <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012>.

tradicionalmente conhecidos na cidade Belo Horizonte e região metropolitana. A partir do trabalho de campo e estabelecimento de vínculo com as travestis e transexuais de cada local, foram aplicados questionários estruturados com a finalidade de construção de uma visão mais abrangente sobre as experiências de pessoas trans no Brasil.

O questionário é constituído por questões abertas e fechadas e foi criado pela equipe de pesquisadores do NUH/UFMG² em diálogo com travestis e transexuais parceiras que prestaram consultoria³ quanto ao que estava sendo elaborado. Esse instrumento contempla informações referentes às características sociodemográficas, escolaridade, família, religião, migração/moradia, trabalho sexual, outros trabalhos, transformação do corpo, saúde, uso de preservativo, percepção sobre as políticas públicas, tipos de violência, uso do tempo/lazer e cotidiano. Para o propósito deste trabalho, apenas apresentamos alguns dados sobre a relação entre o tipo de violência e a tomada de providência pelas próprias vítimas.

Foram aplicados cento e quarenta e um questionários em travestis e mulheres transexuais. Embora não tenha sido possível realizar o cálculo amostral devido ao caráter transitório e flutuante desses sujeitos nos espaços urbanos que, dentre múltiplos fatores, deve-se às próprias necessidades que o mercado sexual impõe neste universo, a amostra é considerada significativa para o projeto, tendo em vista a necessidade de criação de vínculos com a população para a aplicação do questionário fora dos espaços de prostituição em contraste ao pouco tempo que a população permanecia na cidade. Nesse sentido, constituímos uma amostra espontânea, embora um de nossos critérios tenha sido determinado pelas pessoas que estão exercendo trabalho sexual, uma vez que há uma relação histórica

2 Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT – NUH da Universidade Federal de Minas Gerais.

3 Participaram como consultorias a pesquisa as ativistas Anyky Lima, Liliane Anderson e Keyla Simpson. A quem nossos agradecimentos são inúmeros.

entre o trabalho sexual e a experiência das travestis e transexuais no Brasil (KULICK, 2008).

As informações coletadas foram digitadas em banco de dados no software Statistical Package for Social Sciences® (SPSS®), que foi utilizado em um primeiro momento para a elaboração da máscara e extração dos dados dos questionários, no qual foram feitas a análise estatística e organizados na forma de tabelas e gráficos. Após o tratamento dos dados, efetuou-se análise descritiva da amostra articulada aos registros de campo dos pesquisadores envolvidos.

Violência contra a população LGBT no Brasil: invisibilidade e fragmentação da ação do Estado

Apesar das diversas denúncias de violências contra a população LGBT por parte de ativistas, do movimento social, das organizações não governamentais e da academia, ainda é presente, no cenário brasileiro, negligência jurídica do Estado sobre essas denúncias e escassez de políticas públicas voltadas para a prevenção e combate a tais violências – as poucas políticas existentes estão bastante fragmentadas e sem prioridade nos orçamentos federais e estaduais.

Alegações sobre a ausência de marco regulador jurídico e legal que discrimine e tipifique esses tipos de violência são recorrentemente utilizadas por polícias militares, civis e guardas municipais de vários estados brasileiros, de acordo com pesquisa realizada em 2014, como justificativa para subnotificação das denúncias. Entretanto,

apesar da subnotificação, os números apontam para um grave quadro de violências homofóbicas no Brasil: no ano de 2012, foram reportadas 27,34 violações de direitos humanos de caráter homofóbico por dia. A cada dia, durante o ano de 2012, 13,29 pessoas foram vítimas de violência homofóbica reportada no país (BRASIL, 2012, p. 18).

Sobre o perfil das vítimas, o Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil⁴ aponta que 51,68% das vítimas são travestis; seguidas dos gays (36,79%), lésbicas (9,78%), heterossexuais e bissexuais (1,17% e 0,39%) (BRASIL, 2012). No que se refere ao local de violação, os dados indicam a rua e residência como os principais locais de vitimização, com 35,67% e 23,59%, respectivamente. Dentre outros locais que se destacaram, estão os terrenos baldios, escolas, bares, casas noturnas e motéis (BRASIL, 2012).

Segundo dados hemerográficos (BRASIL, 2012), a violência física é o tipo de violação mais frequente, com 74,56% dos casos, seguida das discriminações (8,02%), violências psicológicas (7,63%) e violência sexual (3,72%). Ainda segundo estes dados, as violações que resultam em morte se referem a 81,36% dos casos. Das violências físicas, o registro de homicídios pela mídia chega a 74,56%, seguidos por lesões corporais (70,76%), latrocínios (6,82%) e tentativas de homicídio (7,87%). Os homicídios são praticados frequentemente com armas de fogo e facas. De acordo com dados oficiais do poder público federal, as denúncias de violências psicológicas foram as mais registradas, com 83,2% do total, seguidas de discriminação, com 74,01%; violências físicas, com 32,68%; negligências, com 5,7%; violências sexuais, com 4,18%; e violências institucionais, com 2,39%. Quanto às violências físicas, os dados do poder público informam que as lesões corporais foram as mais reportadas, com 59,35%, seguidas por maus tratos, com 33,54%. Do total de violências físicas denunciadas e contabilizadas pelo poder público, as tentativas de homicídios consumados totalizam 3,1% e 1,44%, respectivamente. De 2011 para 2012 o número de homicídios contra a população LGBT no Brasil aumentou 11,51% (BRASIL, 2012).

4 Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil, ano de 2012, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). Os dados divulgados no relatório se referem a estatísticas provenientes do Disque Direitos Humanos (Disque 100), que registra denúncias de violações de direitos humanos cometidas contra a população LGBT no Brasil; e aos dados hemerográficos, coletados através da mídia.

Existe uma divergência entre os dados hemerográficos e os dados oficiais quando se trata da sistematização produzida pelo próprio Estado brasileiro: o primeiro revela índices de violência física e homicídios mais altos do que os dados reportados pelo poder público. A subnotificação pelos órgãos oficiais em relação à violência física, no caso das travestis e transexuais, pode estar relacionada a dificuldades de acesso aos equipamentos de segurança pública, descaso e mau atendimento (PRADO et al., 2014), bem como naturalização das violências sofridas, conforme relatos de campo.⁵ Outros fatores que poderiam explicar a subnotificação relacionam-se com a ausência de campo relativo à orientação sexual, identidade de gênero ou possível motivação homofóbica em boletins de ocorrência policiais e a correta instrução para que os profissionais utilizem estes campos quando eles existem; a própria ausência de um marco jurídico que tipifique esse tipo de violência; a descrença/desconfiança em relação às instituições públicas e o desconhecimento dos canais oficiais de denúncia por parte da população.

Percebe-se que a limitação dos dados, principalmente em relação às travestis e transexuais, pode se dar, também, em decorrência da falta de um entendimento amplo sobre os matizes das identidades de gênero.

Violências contra travestis e transexuais femininas em Belo Horizonte (Minas Gerais - MG)

Na pesquisa realizada junto à população de travestis e transexuais em Belo Horizonte (MG), verifica-se que, dentre as 141 entrevistadas, 99% foram vitimadas por violência psicológica, 98% sofreram violência sexual e 96% relataram terem sofrido algum tipo de violência física. Apesar da naturalização da violência ser algo muito presente no relato sobre a vivência das travestis e transexuais entrevistadas, as respostas aos itens do questionário referentes à violência física foram

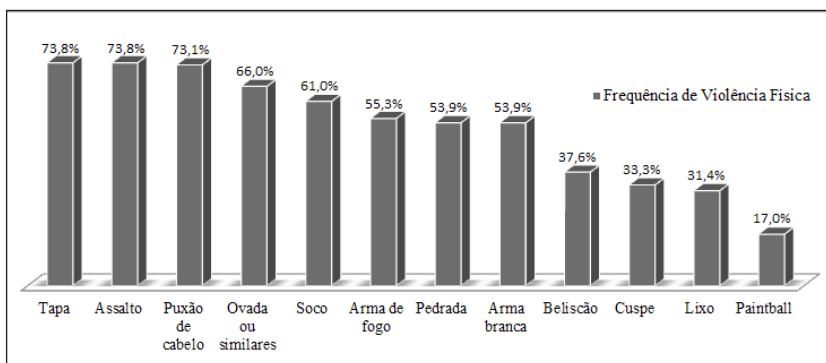
5 Referência aos dados de diário de campo.

objetivas, precisas e mais facilmente identificadas como violência do que as violências sexuais e psicológicas.

Violência física

Como se pode verificar no gráfico 1, os tipos de violência física que acometem a população de travestis e transexuais em Belo Horizonte são: tapa (74%); assalto (74%); puxão de cabelo (73%), ova-da ou similares (66%); soco (61%); arma de fogo (55%); pedrada (54%); arma branca (54%); beliscão (38%); cuspe (33%); arremesso de lixo (31%); tiros de *paintball* (17%). Sobre outros tipos de violência física, o uso do extintor de incêndio foi citado com grande frequência (46%).

Figura 1 – Frequência de violência física relatada pelas travestis e transexuais de Belo Horizonte (141 participantes)



Estes dados confirmam as informações divulgadas pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (BRASIL, 2012) sobre o fato de as travestis e transexuais serem vítimas das violências de maior gravidade, por meio de armas de fogo e armas brancas. Estes dados indicam também que as violências físicas perpetradas contra esta população, além de causarem danos materiais e

ameaçarem sua integridade física, causando lesão corporal e a morte, se relacionam, também, a um sistema de humilhação.

Verificou-se, durante o trabalho de campo, que alguns destes tipos de violência física visam evidentemente à eliminação daqueles corpos do espaço público, seja pela morte física ou pela exclusão social. Já outros tipos, apesar de naturalizados no cotidiano das entrevistadas, parecem se relacionar mais à depreciação e vexação, como, por exemplo, receber ovadas e os vários tipos de dejetos citados acima. O puxão de cabelo, geralmente, visa à retirada do cabelo/peruca ou *mega-hair* com o objetivo de descaracterizá-las, deixando-as masculinizadas, o que, para as travestis e transexuais, significa ofensa e constrangimento.

Violência sexual

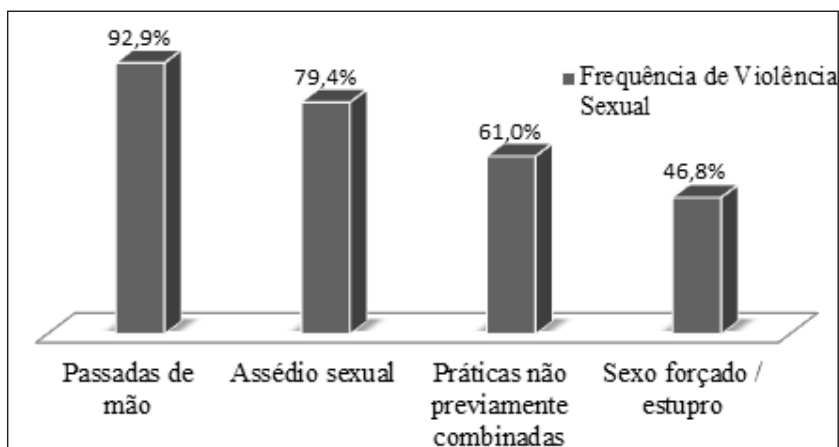
De acordo com dados oficiais do poder público federal, a violência sexual foi o quinto tipo de violação mais frequente, com 4,18% do total. Dentre os tipos mais reportados, encontram-se o abuso sexual (65,91%), o estupro (25,76%), exploração sexual (3,03%), pornografia infantil (0,76%) e outros não especificados (4,55%) (BRASIL, 2012). Essas proporções são semelhantes aos dados do perfil das violações hemerográficas, em que a violência sexual foi o quarto tipo de violação mais frequente, com 3,72% do total de violências relacionadas à população LGBT.

Em relação aos tipos de violência sexual mais reportados, 93% das entrevistadas já sofreram passadas de mão; 79% já foram vítimas de assédio sexual; 61% já sofreram com práticas não previamente combinadas e 47% já sofreram sexo forçado/estupro, como apresentado no gráfico 2. Sobre outras formas de violência sexual, houve menção a “bulinadas” e cenas de masturbação em via pública por transeuntes.

Percebe-se que, frequentemente, travestis e transexuais sofrem algum tipo de violência sexual nos espaços em que exercem a pros-

tituição. Verificamos, por meio do trabalho de campo, que muitos agentes são “falsos clientes”,⁶ ou seja, clientes que praticam raptos seguidos de violência sexual e as abandonam em lugares distantes e ermos. Além disso, escutamos constantes reclamações sobre clientes que se recusam a pagar pelo programa ou que as pressionam para fazer o programa sem preservativo. Logo, constantemente são forçadas a fazerem práticas sexuais por meio da força física, coerção e ameaças.

Figura 2 – Frequência de violência sexual relatada pelas travestis e transexuais de Belo Horizonte (141 participantes)



Contudo, a violência sexual não advém somente desses agentes e ocorrem tanto nas ruas e locais de trabalho sexual como em qualquer outro espaço da cidade. Passadas de mão e o assédio sexual são praticados com frequência pela população em geral nos vários ambientes em que circulam; violências que poderiam ser criminalizadas nos termos do Código Penal vigente brasileiro, e que são

⁶ Expressão usada pelas próprias travestis e transexuais em campo quando se referem a clientes que não cumprem o combinado na negociação.

negligenciadas por estarem relacionadas ao contexto do trabalho na prostituição.

Violência psicológica

Pesquisas internacionais revelam índices igualmente alarmantes de discriminação e violência psicológica com pessoas trans quando comparadas com a população geral. Nos Estados Unidos da América, por exemplo, os dados indicam que, em média, 78% da população trans já sofreu algum tipo de humilhação, discriminação em ambientes como escolas (GRANT et al., 2011).

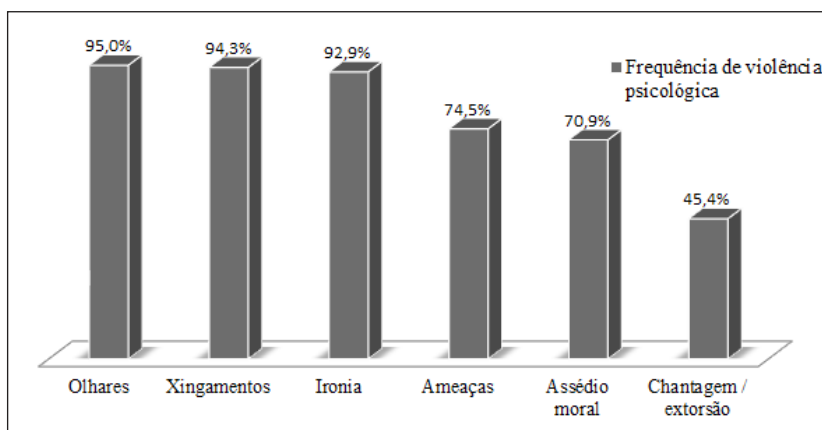
Os dados de violências que acometem a população de travestis e transexuais em Belo Horizonte apontam que 99% das entrevistadas já sofreram alguma violência psicológica (gráfico 3), reiterando os dados oficiais que apresentaram o maior número de denúncias registradas, com 83,2% do total (BRASIL, 2012). Dentre os tipos mais recorrentes, 95% das entrevistadas sofreram com olhares; 94% relataram terem sido agredidas com xingamentos; 93% relataram ter sofrido com ironia; 74% sofreram ameaças; 71% sofreram assédio moral e 45% sofreram com chantagem/extorsão, sendo que alguns desses subtipos são tipificados no Código Penal brasileiro (BRASIL, 2012). Cabe ressaltar que, por meio do trabalho de campo, percebe-se que as violências psicológicas geralmente não estão restritas aos pontos de prostituição, ocorrendo, também, em outros espaços da cidade, e não somente durante o período de trabalho, mas durante todo o dia. Pelos relatos das entrevistadas, tais agressões ocorrem em praticamente todos os espaços onde circulam, não se limitando, portanto, a momentos atípicos, mas sendo praticamente uma constante em seus cotidianos.

Essas violações as intimidam, humilham e acarretam em isolamento social, restringindo e limitando, inclusive, os espaços e horários de circulação na cidade, assim como o acesso a determina-

dos órgãos e instituições públicas, como forma de se resguardarem de situações de constrangimentos e/ou de assédio moral.

Apesar da existência de normativas internacionais,⁷ nacionais,⁸ estaduais e municipais⁹ que garantem o respeito à autodeterminação da identidade de gênero, percebe-se que este direito não é reconhecido e nem exercido conforme a legislação na maioria das instituições brasileiras. Implicando um quadro de negações e violações extremamente grave para com as travestis e mulheres transexuais, bem como sua invisibilização enquanto demanda legítima e urgente.

Figura 3 – Frequência de violência psicológica relatada pelas travestis e transexuais de Belo Horizonte (141 participantes)



7 Princípios de Yogyakarta (2006) estão expressos em declaração internacional que expressa diretrizes sobre a aplicação da legislação de Direitos Humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero.

8 Com a Portaria MS/ GM nº 940 de 28 de Abril de 2011, que regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde, assegura que o Cartão Nacional de Saúde (CNS) deve garantir um campo para o registro do nome social, independente do registro civil.

9 Parecer CME/BH nº 052/08 e a Resolução CME/BH nº 002/08, da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, que legitima o uso do nome social nas escolas e suas ressonâncias nas práticas sociais dos sujeitos educandos e educadores.

Violência institucional

Ainda que, no Brasil, existam vários atos normativos frente ao poder legislativo e judiciário, nenhum destes instrumentos legais possui articulação e exercício expressivo, acarretando falta de unidade entre as decisões tomadas. Desta forma, verificamos, por meio do trabalho de campo, um recorrente desrespeito ao uso do nome social em equipamentos de saúde, instituições de ensino e, ainda, nos atendimentos realizados pela polícia militar, guarda municipal, delegacias e demais agentes de segurança pública. Tais situações vexatórias e degradantes, que se caracterizam como violência institucional e discriminatória, deslegitimam suas demandas e impedem o seu acesso aos serviços. Em alguns casos, quando o nome social é utilizado, usa-se de forma pejorativa, sendo comuns piadas entre os profissionais e outros usuários – uma postura que acaba por distanciar essa população do campo dos direitos sociais e do uso legítimo das instituições públicas.

A despeito do que é preconizado na Carta de Direitos dos Usuários da Saúde (BRASIL, 2013), na maioria dos casos em que as usuárias chegam a procurar os Centros de Saúde verifica-se um desrespeito ao nome social e à identidade de gênero. Esse atendimento não acolhedor e não humanizado tem feito com que elas se afastem dos serviços de saúde pública, inclusive das Unidades Básicas de Saúde, local que esta população poderia procurar para atenção primária e para a retirada de preservativos e testagem sorológica, procurando serviços especializados de saúde somente quando a situação já está bastante agravada e precisa de atendimento em caráter urgente. Conjectura que restringe seus acessos à saúde, reduzindo a efetividade e qualidade de seus atendimentos.

Recorrentes situações de humilhação, preconceitos, desamparo e maus tratos têm consequências físicas e psicológicas para as vítimas, fazendo com que as mesmas deixem de cuidar de si, reivindicar seus direitos ou denunciar sua situação de mazela. Dessa forma, estabelece-

se uma relação em que a discriminação, exclusão e a transfobia se retroalimentam, produzindo e aumentando a vulnerabilidade social desta população e, conseqüentemente, contribuindo para automedicação, uso indiscriminado de hormônios, problemas decorrentes do uso de silicone industrial e maiores riscos de infecção por HIV, DST, Hepatites e outros acometimentos.

Violências institucionais em contextos escolares foram também muito denunciadas pelas travestis e transexuais entrevistadas. A escola configurou-se, para muitas delas, como um espaço de constante assédio e desrespeito, impulsionando-as a se distanciar da mesma antes mesmo da conclusão de seus estudos. Violências durante as aulas de educação física, no momento de ir ao banheiro ou, então, quanto ao uso do nome social apareceram como momentos de muito constrangimento em suas declarações.

Agentes de violências nas tramas individuais e institucionais

Os dados coletados pela pesquisa apresentaram que 82% das travestis e transexuais entrevistadas relataram já terem sido violentadas por parte da população em geral; 72% por parte dos clientes no trabalho sexual; 61% por parte das colegas; 60% por parte da polícia e 45% por parte da vizinhança. Para parceiro ou namorado, o percentual foi de 38%; para dona de casa¹⁰, 27%; para vício¹¹, 18% e para tráfico de drogas, 14%.

A partir de tais resultados, vê-se que em praticamente todos os ambientes de sociabilidade é possível que travestis e transexuais se depararem com agentes agressores. Essas violências ocorrem ao circular em nos mais diversos espaços públicos, hostilizadas pela população geral; em suas moradias ou próximas a ela, pela vizinhança;

10 Donas de casa geralmente são travestis mais velhas que deixaram de se prostituir e disponibilizam moradia em troca de uma diária para travestis.

11 Vício é um termo utilizado por travestis e transexuais brasileiras para designar homens com os quais elas têm práticas sexuais casuais sem envolvimento financeiro.

ou, então, quando estão batalhando na rua, por transeuntes, clientes ou policiais.

Se pensarmos que 82% das entrevistadas relataram ter sido agredidas por parte da população em geral, vemos o quanto suas experiências não possuem reconhecimento social, deslegitimando sua circulação nos múltiplos espaços. Situação que se intensifica devido à escassez de recursos legais e de políticas públicas que protejam e garantam seus direitos.

Com relação ao alto índice de agressões vindas dos usuários dos serviços de prostituição (72%), é importante ressaltar a presença de falsos clientes, ou seja, pessoas que se fazem passar por clientes para se aproximarem das travestis e transexuais e, assim, roubar, abusar ou, então, feri-las. Tal diferenciação raramente é levada em conta pelos profissionais da segurança pública em casos de denúncias, sendo comum desqualificarem suas queixas, precarizando os registros e não se dedicando às investigações.

As agressões por parte das colegas também se mostram expressivas (61%). Muitos desses conflitos se devem à disputa por espaço nos locais de trabalho sexual ou, então, por clientes. Com isso, a escassez de dispositivos jurídicos que as ampare faz com que esses conflitos sejam “resolvidos” entre elas mesmas, sem nenhuma outra forma de mediação, especialmente se considerarmos que o trabalho sexual não se caracteriza como atividade criminosa no Brasil.

As polícias, tanto civil quanto militar, aparecem como outros expressivos agentes de agressão (60%) recorrentemente citados pelas entrevistadas. Instituições cuja função inclui garantir segurança e integridade a toda população acabam, por vezes, violentando-as de diversas formas. A pesquisa de campo aponta que, geralmente, quando travestis e transexuais acionam a polícia, esta normalmente não comparece ao local do crime e, quando comparece, se recusa a registrar o boletim de ocorrência, autuando-as como autoras, mesmo quando relatem estar em situação de vítimas.

As atuações arbitrárias de muitos policiais foi outro ponto recorrentemente comentado, principalmente no espaço das *pistas*, como mais uma instituição reprodutora de preconceitos. Segundo travestis e transexuais entrevistadas, muitos desses profissionais agem com muita truculência sobre elas, negando-lhes auxílio quando necessário. Conforme seus relatos, conseguir uma viatura da polícia nos seus locais de trabalho nem sempre se torna viável, precisando, em muitos casos, pedir a transeuntes que chamem a polícia ou que parem a viatura.

Além disso, não respeitam o nome social e a identidade de gênero com a qual elas se identificam, realizam revistas truculentas e negam a revista feminina quando solicitada. Extorsão, perseguição e retaliação policial também foram mencionadas pelas entrevistadas, revelando a relação hostil que esta instituição de segurança pública e seus agentes estabelecem com elas.

Desta forma, as polícias passam a ser percebidas como mais um agente ameaçador, já que muitas violações partem de profissionais dessa categoria. Percepção que estimula o afastamento desta população dessas instituições, vulnerabilizando-as e, também, contribuindo duplamente para realimentar os estereótipos que circulam sobre as duas classes: travestis/transexuais e as polícias. Importante destacar que estas discussões entre segurança pública e população LGBT podem beneficiar ambas as partes, uma vez que, publicamente, se reconhecem cada vez mais profissionais da segurança pública que também vivenciam tanto as homossexualidades quanto experiências de trânsito de sexo/gênero (PRADO et al., 2014).

Pelos dados dos questionários, vemos que, para 45% das entrevistadas, a vizinhança dos locais onde elas residem é mais um agente de agressões. Circular nas redondezas do local onde moram pode ser mais um momento de constrangimento e insegurança. Porém, a partir dos relatos de campo, percebemos que essas violências não aparentam ser um forte impulsionador à permanência ou não delas em uma moradia. As burocracias envolvidas na locação de imóveis

acrescidas ao não reconhecimento da prostituição enquanto profissão e o preconceito em função da identidade de gênero aparecem, neste contexto, como mais determinantes ao acesso à moradia.

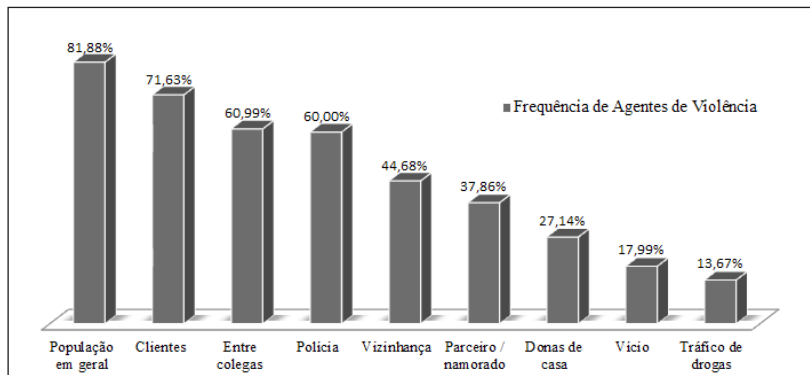
Outro ponto importante de se ressaltar, conforme observado em campo, é a relativização da violência por parte da população vitimada quando os agentes são principalmente parceiros, familiares e donas de casa. Apesar de não declararem abertamente as relações conflituosas com seus parceiros, em muitos casos, percebemos a presença de brigas conjugais severas, mas que, no entanto, não são consideradas como violência ou são consideradas como parte do relacionamento.

Nossos dados etnográficos indicam que vários casos de agressões envolvendo instituições como família, escola e trabalho apareceram nos relatos das travestis e transexuais durante o trabalho de campo da pesquisa. Além disso, o preconceito e a violência transfóbica apareceram como principais motivos para a saída de casa das famílias e da escola. Nos dados da pesquisa em Belo Horizonte, 78,3% das entrevistadas declararam que abandonaram a casa de suas famílias na faixa etária entre 15 e 19 anos, o que culminou com a saída da vida escolar, portanto, as redes de assistências mais formais passam nas experiências de travestis e transexuais a se configurar como redes de violência.

Quanto às donas de casa, percebe-se que, embora sejam, em muitos casos, agentes de agressões (27%), as suas violações são frequentemente naturalizadas, devido a quase relação assistencial que estabelecem com as travestis e transexuais. Em um contexto de ausência familiar e institucional às quais estão inseridas, a dona de casa geralmente destaca-se por minimizar esse vazio de recursos, de apoio e de assistência, constituindo-se, por vezes, como uma rede de assistência informal.

De maneira geral, esses dados apontam e revelam os diversos setores da sociedade que violentam a população de travestis e transexuais, reiterando a situação de vulnerabilidade social e sub-cidadania a que estão submetidas.

Figura 4 – Frequência dos agentes de violência relatada pelas travestis e transexuais de Belo Horizonte (141 participantes)

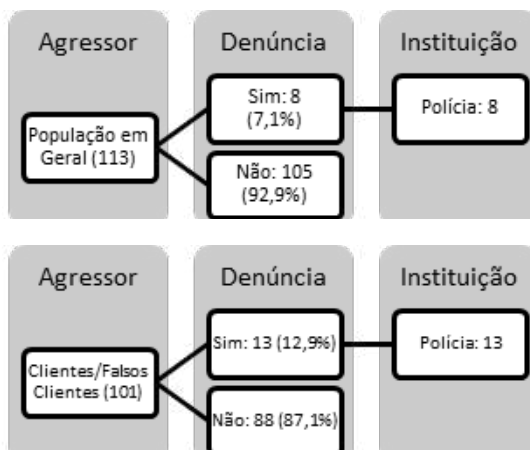


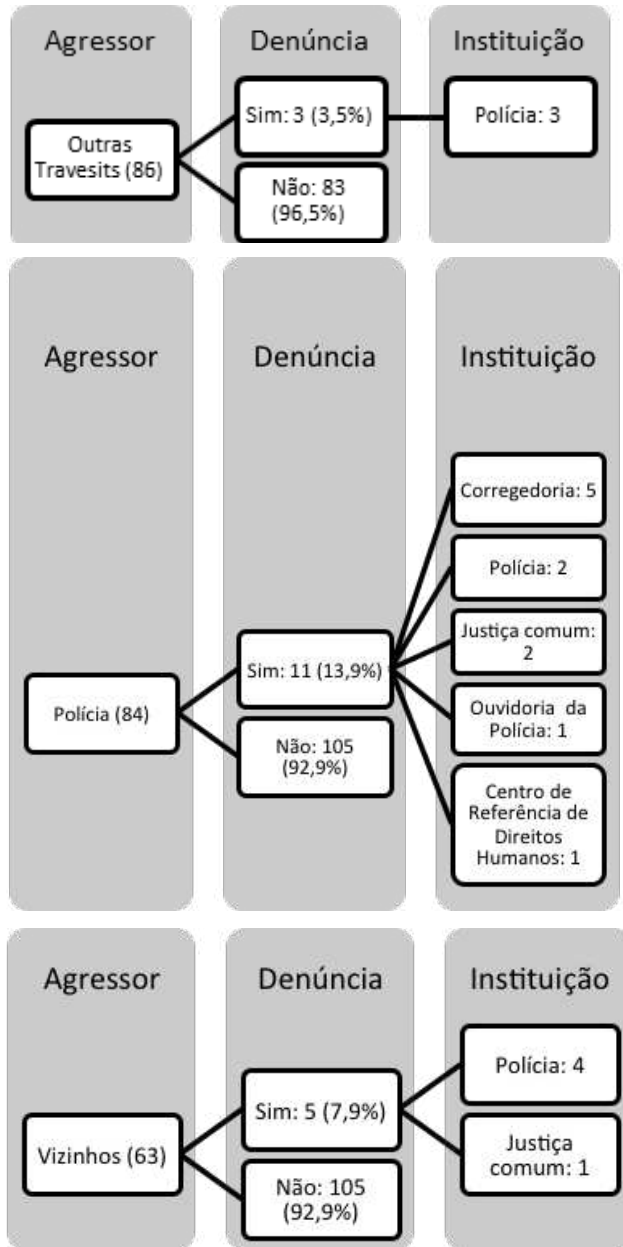
Tomada de providências e confiança nos serviços

Os dados da pesquisa apontam que, entre as travestis/transexuais entrevistadas – e que já sofreram algum tipo de violência (seja ela física, psicológica e/ou sexual) –, a denúncia dos agressores não é uma prática comum entre as vítimas, fragilizando a tomada de providência como um dos mecanismos de contenção da violência e de reparação da própria vítima. Enquanto 113 participantes declararam já ter sofrido violência por parte da população em geral, apenas 7,1%, ou seja, 8 participantes, reportaram o ocorrido a algum órgão/instituição. Número que também é reduzido com relação aos clientes (de 101 vítimas de violência cometida por tais agentes, apenas 12,9% acionaram a polícia), às colegas (de 86 vítimas de violência cometida por tais agentes, apenas 3,5% acionaram a polícia), à polícia (de 84 vítimas de violência cometida por tais agentes, apenas 13,9% tomaram alguma providência, como corregedoria, justiça comum, ouvidoria da polícia e Centro de Referência em Direitos Humanos) e à vizinhança (de 63 vítimas de violência cometida por tais agentes, apenas 7,9% tomaram alguma providência, como o acionamento à polícia e à justiça comum).

Tal quadro sugere um ciclo endêmico de violência nesse universo, em que práticas de agressão podem ser banalizadas e naturalizadas pela própria vítima. Revela, também, o descrédito e desconfiança nas instituições de denúncia e investigação, uma vez que as entrevistadas relatam não observarem retorno ou medidas eficazes após as denúncias e também por temerem retaliações e ameaças dos envolvidos. Por esses motivos, a tomada de providência por parte das vítimas não se configura como uma ação importante e dirigida às instituições sociais e públicas, o que traz uma gama de problemas a serem conhecidos na dinâmica da própria violência institucional. Além disso, a não tomada de providência e retratação aos órgãos públicos aumenta ainda mais a invisibilidade desse tipo de violência, uma vez que esses órgãos não possuem mecanismos para sistematizar dados que poderiam trazer à tona a necessidade de intervenção das políticas públicas de contenção da violência e de promoção dos direitos da população trans.

Figura 5 – Fluxograma da frequência de agentes de violência e denúncia pelas travestis de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte (n = 141 participantes)





É preciso considerar ainda que um dos órgãos responsáveis por acolher, registrar e investigar as denúncias (a polícia civil) está em quarto lugar no ranking de agentes de violência (60%), conforme demonstrado anteriormente, e que o grau de confiança em relação a esta instituição é muito baixo (80,1% responderam que não confiam na polícia para fazer denúncias; de 135 entrevistadas, 45 consideram o risco de ser agredida por policiais em seu local de trabalho muito grande e 16 consideram este risco grande tanto no local de trabalho quanto em outros locais da cidade). Tal descrença na instituição, a dificuldade de acesso aos aparelhos de segurança pública e a insuficiência dos instrumentos atuais em sinalizar corretamente a demanda desta população têm como consequência um baixo índice de denúncias registradas e uma subnotificação desse tipo de violência pelo poder público, alimentando o ciclo de violências estabelecido e dificultando, portanto, a tomada de providência por parte das vítimas.

A subnotificação de casos de violações cometidas contra travestis e transexuais, apontada pelo Relatório sobre violência homofóbica no Brasil, ano de 2012 (das 3.084 denúncias envolvendo 4.851 vítimas, somente 1,47% foram identificadas como travestis e 0,49% como transexuais), ganha respaldo nos dados da pesquisa, uma vez que o Disque 100, como um canal oficial de denúncias, não foi mencionado em nenhum caso como um mecanismo protetivo entre as entrevistadas. Não se sabe, porém, se esse não acionamento refere-se a um desconhecimento por parte dessa população de tal recurso, à morosidade envolvida no processo ou à descrença na eficácia deste instrumento. Consequentemente, como é apontada no Relatório, a falta de informações sobre tal população nas denúncias denota a crescente invisibilização de um dos segmentos populacionais mais vulneráveis às violências e homicídios da sociedade brasileira (BRASIL, 2012).

Destaca-se, ainda, que as referidas pesquisas acima possivelmente não abarcam informações sobre a parcela da população de travestis

e transexuais em situação de rua. Entende-se que tal segmento se encontra em uma situação ainda de maior vulnerabilidade frente a todas as instâncias sociais e constantemente tem sido alvo de assassinatos cruéis, sem as devidas investigações.

Considerações finais

A situação de vulnerabilidade em que se encontra a população trans no Brasil é bastante complexa, sobretudo se considerarmos possíveis vieses de classe social, raça/etnia e lugar geográfico. No entanto, neste trabalho, intentamos evidenciar apenas dois tipos de dados: a caracterização e frequência dos tipos de violência e as possíveis tomadas de decisões das vítimas para denúncias formais sobre essas mesmas violências. Entendemos que a tomada de decisão para constituição de denúncias é um mecanismo público e institucional de direitos de cidadania básico que qualquer cidadão e cidadã brasileira pode fazer, sobretudo, considerando a obrigatoriedade constitucional dos órgãos de segurança pública em notificar, sistematizar e investigar denúncias sobre violência social e discriminação.

A pesquisa em questão apresentou um panorama sobre as experiências de travestis e mulheres transexuais em prostituição. Cabe ressaltar a precariedade geral de informações e registros sobre as violações sofridas pela população de homens transexuais que, assim como a população lésbica, têm invisibilizadas suas demandas e as dinâmicas de violências a que estão submetidas.

A realidade social das pessoas trans, particularmente as que estão no trabalho sexual, caso dessa pesquisa, configura-se como um tipo de sub-cidadania, já que, aparentemente, têm acesso aos serviços públicos, mas, na realidade, seja pela baixa confiabilidade ou seja pela discriminação institucional frente às questões de discriminação relativas a não conformidade de gênero. Essa ambivalência acaba por retroalimentar ainda mais o ciclo de violências e a invisibilidade da situação de vulnerabilidade a que estão submetidas.

A relação entre ciclo de violências, tomadas de decisão e invisibilidade parece indicar uma forte conexão que sustenta o preconceito contra pessoas que vivem em não conformidade às normas de gênero historicamente hegemônicas. O preconceito se alimenta dessa invisibilidade, tornando um elemento fundamental da manutenção das hierarquias de gênero e das relações de poder na sociedade brasileira (MACHADO; PRADO, 2008).

Consequentemente, o silêncio das instituições públicas, o ciclo de violências e a estreita inteligibilidade dos agentes públicos para compreender as questões de gênero envolvidas nesse ciclo de violência têm caracterizado uma política de extermínio bastante voraz contra pessoas trans. A própria precariedade de dados públicos, a não notificação e sistematização dos dados pelas instituições de segurança pública revelam em si que a inteligibilidade institucional é fruto de um campo normativo impeditivo de considerar as experiências trans como legítimas. Esse tripé tem alimentado ainda mais a invisibilidade desse ciclo de violência que, por sua vez, é fomentado pelo próprio silêncio público, permitindo que, paulatinamente, o Brasil esteja entre os países com maiores números de vítimas transexuais do planeta.

Referências

BLUMENFELD, Warren J. “Squeezed into Gender Envelopes”. In: *Homofobia: how we all pay the price*. Boston: Beacon Press, 1992. p.23-38.

BRASIL. Secretaria Direitos Humanos. *Relatório sobre violência homofóbica no Brasil*, ano de 2012. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2012. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012>http. Acesso em: 03 fev. 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. *Carta dos direitos dos usuários da saúde*. 4.ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <http://www.saude.mt.gov.br/arquivo/4214>. Acesso em: 03 fev. 2015.

CHAUÍ, Marilena. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. 4.ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001. 103 p.

GRANT, Jamie et al. *Injustice at Every Turn: A Report of the National Transgender Discrimination Survey*. Washington: National Center for Transgender Equality and National Gay and Lesbian Task Force, 2011. 220 p.

GGB. Grupo Gay da Bahia. *Assassinato de homossexuais (LGBT) no Brasil: relatório 2013/2014*, 2014. Disponível em: <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2014/03/relatc3b3rio-homicidios-2013.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2015.

KULICK, Don. *Travesti: prostituição, sexo, gênero e cultura no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008. 280 p.

MELLO, Luiz; BRITO, Walderes; MAROJA, Daniela. “Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades”. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 39, p. 403-429, jul./dez. 2012.

PRADO, Marco Aurélio M. et al. “Segurança pública e população LGBT: formação, representações e homofobia”. In: LIMA, Cristiane do S. Loureiro; BAPTISTA, Gustavo Camilo; FIGUEIREDO, Isabel Seixas. (Orgs.). *Segurança pública e direitos humanos: temas transversais*. 1.ed. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2014. p. 57-80.

PRADO, Marco Aurélio M.; MACHADO, Frederico Viana. *Preconceito contra homossexualidades: a hierarquia da invisibilidade*. São Paulo: Cortez, 2008. 144 p.

Costa, N. G. (2016) *Do disque denúncia ao call center: os limites do disque 100 para realização de denúncia de violência contra população LGBT*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós Graduação em Psicologia. UFMG.